



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 013/2009 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A CLÍNICA DE
IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar

CONTRATADA: CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 83 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

CNPJ: 65.173.700/0005-57

Representado por: Ricardo Sebastião Domingos – CPF nº 178.126.906-87 e CI nº
M 289.908

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 013/2009, de prestação de serviços em exames de raio-X, firmado em 28/04/2009, modalidade credenciamento, resolvem prorrogar o prazo por mais **06 (seis) meses**, em virtude de saldo existente nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato, terá sua vigência prorrogada de **28/04/2011** até o dia **27 de outubro de 2011**, por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A dotação orçamentária do Contrato será adequada aos orçamentos dos exercícios.

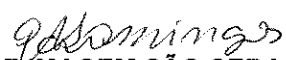
CLÁUSULA TERCEIRA:


As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 07 de abril de 2011.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CREDENCIANTE


CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA
RICARDO SEBASTIÃO DOMINGOS
CREDENCIADO

Testemunhas: 
CPF: 029013696.26


CPF: 008.932.476-64